



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 13/08/2021  
Rel. 387/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 5716/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, GIBEGRAM MINERACAO LTDA, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de POCRANE/MG, numa área de 419,09ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):  
19°26'42,848''S/41°35'56,450''W;19°27'51,381''S/41°35'56,450''W;19°27'51,381''S/41°36'28,022''W;19°27'43,926''S/41°36'28,022''W;19°27'43,926''S/41°36'39,615''W;19°27'36,174''S/41°36'39,615''W;19°27'36,174''S/41°36'49,837''W;19°27'26,414''S/41°36'49,837''W;19°27'26,414''S/41°37'15,000''W;19°26'49,238''S/41°37'15,000''W;19°26'49,238''S/41°36'01,318''W;19°26'36,308''S/41°36'01,318''W;19°26'36,308''S/41°35'56,385''W;19°26'31,765''S/41°35'56,385''W;19°26'31,765''S/41°35'48,700''W;19°26'27,899''S/41°35'48,700''W;19°26'27,899''S/41°35'37,087''W;19°26'24,775''S/41°35'37,087''W;19°26'24,775''S/41°35'34,852''W;19°26'23,957''S/41°35'34,852''W;19°26'23,957''S/41°35'29,584''W;19°26'18,948''S/41°35'29,584''W;19°26'18,948''S/41°35'21,220''W;19°26'41,711''S/41°35'21,220''W;19°26'41,711''S/41°35'21,637''W;19°26'42,848''S/41°35'21,637''W;19°26'42,848''S/41°35'56,450''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

**Transcrito no Livro B – 2674 Fls. 195**

**Em 01/09/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 13/08/2021  
Rel. 387/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 830.608/2021) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



CD9A5CBA-26564598-991AFB84-1623F31F

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2674 Fls. 196**

**Em 01/09/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 13/08/2021  
Rel. 387/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 5717/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, HELOISA HELENA FONSECA GUERRA, a pesquisar AREIA, GNAISSE no(s) Município(s) de CORONEL PACHECO/MG, numa área de 735,99ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 21°35'56,740''S/43°17'04,932''W;21°36'11,108''S/43°17'04,932''W;21°36'11,108''S/43°17'07,068''W;21°36'17,500''S/43°17'07,068''W;21°36'17,500''S/43°17'09,928''W;21°36'21,683''S/43°17'09,928''W;21°36'21,683''S/43°17'12,007''W;21°36'25,018''S/43°17'12,007''W;21°36'25,018''S/43°17'07,596''W;21°36'31,852''S/43°17'07,596''W;21°36'31,852''S/43°17'04,924''W;21°36'45,663''S/43°17'04,924''W;21°36'45,663''S/43°17'20,035''W;21°37'05,700''S/43°17'52,790''W;21°37'19,384''S/43°17'52,790''W;21°37'19,389''S/43°19'00,440''W;21°36'12,955''S/43°19'00,440''W;21°36'12,955''S/43°18'50,000''W;21°36'17,100''S/43°18'50,000''W;21°36'17,100''S/43°18'39,700''W;21°36'08,800''S/43°18'39,700''W;21°36'08,800''S/43°18'50,000''W;21°36'12,945''S/43°18'50,000''W;21°36'12,945''S/43°19'00,440''W;21°35'56,850''S/43°19'00,440''W;21°35'56,850''S/43°18'42,868''W;21°35'45,155''S/43°18'42,868''W;21°35'45,155''S/43°18'22,762''W;21°35'51,160''S/43°18'22,762''W;21°35'51,160''S/43°18'03,380''W;21°35'35,780''S/43°18'03,380''W;21°35'35,780''S/43°17'40,757''W;21°35'50,560''S/43°17'40,757''W;21°35'50,560''S/43°17'29,085''W;21°36'06,890''S/43°17'29,085''W;21°36'06,890''S/43°17'38,875''W;21°36'15,797''S/43°17'38,875''W;21°36'15,797''S/43°17'49,384''W;21°36'27,018''S/43°17'49,384''W;21°36'27,018''S/43°17'42,509''W;21°36'44,825''S/43°17'42,509''W;21°36'44,825''S/43°17'29,085''W;21°36'38,025''S/43°17'29,085''W;21°36'38,025''S/43°17'11,744''W;21°36'32,925''S/43°17'11,744''W;21°36'32,925''S/43°17'14,162''W;21°36'27,488''S/43°17'14,162''W;21°36'27,488''S/43°17'17,456''W;21°36'18,016''S/43

Transcrito no Livro B – 2674 Fls. 197

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**

**DOU 13/08/2021**

**Rel. 387/2021-SEDE-MG**

**Ass. Dilva B. Medeiros**

°17'17,456''W;21°36'18,016''S/43°17'13,493''W;21°36'12,870''S/43°17'13,493''W;21°36'12,870''S/43°17'11,020''W;21°36'08,560''S/43°17'11,020''W;21°36'08,560''S/43°17'08,848''W;21°36'04,793''S/43°17'08,848''W;21°36'04,793''S/43°17'09,967''W;21°35'52,767''S/43°17'09,967''W;21°35'52,767''S/43°17'04,722''W;21°35'49,877''S/43°17'04,722''W;21°35'49,877''S/43°17'00,040''W;21°35'46,134''S/43°17'00,040''W;21°35'46,134''S/43°16'55,401''W;21°35'42,712''S/43°16'55,401''W;21°35'42,712''S/43°16'51,302''W;21°35'39,183''S/43°16'51,302''W;21°35'39,183''S/43°16'46,550''W;21°35'35,088''S/43°16'46,550''W;21°35'35,088''S/43°16'42,765''W;21°35'32,072''S/43°16'42,765''W;21°35'32,072''S/43°16'37,253''W;21°35'36,642''S/43°16'37,253''W;21°35'36,642''S/43°16'39,321''W;21°35'40,553''S/43°16'39,321''W;21°35'40,553''S/43°16'43,583''W;21°35'44,762''S/43°16'43,583''W;21°35'44,762''S/43°16'47,247''W;21°35'47,688''S/43°16'47,247''W;21°35'47,688''S/43°16'51,444''W;21°35'50,922''S/43°16'51,444''W;21°35'50,922''S/43°16'56,616''W;21°35'54,683''S/43°16'56,616''W;21°35'54,683''S/43°17'01,114''W;21°35'56,740''S/43°17'01,114''W;21°35'56,740''S/43°17'04,932''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

**Transcrito no Livro B – 2674 Fls. 198**

**Em 01/09/2021**

**DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM**



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 13/08/2021  
Rel. 387/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 830.615/2021) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



EB1869C7-8A764536-B52CBDC5-74743EDC

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2674 Fls. 199**

**Em 01/09/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 13/08/2021  
Rel. 387/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 5718/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, WG MINERACAO EXTRACAO DE ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA, a pesquisar AREIA, CASCALHO, SAIBRO, ARGILA no(s) Município(s) de BELO VALE/MG, numa área de 3,75ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):  
20°26'08,496''S/43°56'07,697''W;20°26'08,495''S/43°56'16,321''W;20°26'06,219''S/43°56'16,321''W;20°26'06,217''S/43°56'30,810''W;20°25'44,487''S/43°56'30,807''W;20°25'44,487''S/43°56'31,611''W;20°25'55,979''S/43°56'31,611''W;20°26'00,031''S/43°56'31,611''W;20°26'06,730''S/43°56'31,611''W;20°26'06,730''S/43°56'17,122''W;20°26'09,006''S/43°56'17,122''W;20°26'09,006''S/43°56'14,949''W;20°26'09,765''S/43°56'14,947''W;20°26'09,765''S/43°56'14,943''W;20°26'09,040''S/43°56'14,943''W;20°26'09,041''S/43°56'08,497''W;20°26'12,289''S/43°56'08,497''W;20°26'12,290''S/43°55'59,183''W;20°26'15,542''S/43°55'59,183''W;20°26'15,542''S/43°55'58,263''W;20°26'15,000''S/43°55'58,263''W;20°26'15,000''S/43°55'58,383''W;20°26'11,748''S/43°55'58,383''W;20°26'11,748''S/43°56'07,697''W;20°26'08,496''S/43°56'07,697''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

**Transcrito no Livro B – 2674 Fls. 200**

**Em 01/09/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 13/08/2021  
Rel. 387/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 830.617/2021) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



91604D5F-7FA74A9A-9D4FC23A-C6F53F40

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2674 Fls. 201**

**Em 01/09/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM